



# AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

# AMAS

Associação Metodista de Ação Social  
Cândido Mota - SP

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

UNIDADE DE ATENDIMENTO: Rua das Violetas, 225 - Jardim das Flores

CEP: 19880-000 - Cândido Mota - SP - Telefone (18) 3341-5538

Email: amas.candidomota@hotmail.com

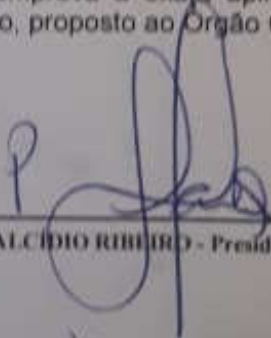
www.amascandidomota.org.br - http://amas-candidomota.blogspot.com/

## RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

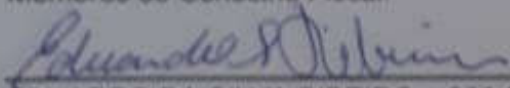
DATA DOCUMENTO	DO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DESPESA RESUMIDAMENTE	DA	VALOR
23/05/2019	NF	0843083476-0	Telefônica Brasil S/A	Prestador de Serviços		50,43
05/06/2019	NF	7.395	D.M.Infohouse Supr. de Inform. Ltda. - EPP	Material de Consumo		46,00
11/06/2019	NF	9.597	Revenda Comércio de Ferragens Ltda.	Material de Consumo		613,00
21/06/2019	Boleto		CM Net Telecomunicações EIRELI-ME	Prestador de Serviços		75,67
23/06/2019	NF	0862729949-0	Telefônica Brasil S/A	Prestador de Serviços		56,66
30/06/2019	Boleto		CM Net Telecomunicações EIRELI-ME	Prestador de Serviços		75,67
03/07/2019	NF	012.088.553	Energisa Sul Sudeste Distribuidora de Energia S.A.	Prestador de Serviços		181,75
12/07/2019	NF	8.699	R.P. Alves & Cia Ltda. - ME	Material de Consumo		110,00
19/07/2019	NF	902	M. Antonio Rodrigues Bombas - ME	Material de Consumo		217,90
					<b>TOTAL</b>	<b>1.436,08</b>

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Cândido Mota, 08 de Agosto de 2019.

  
ALCÍDIO RIBEIRO - Presidente (289.998.948-00)

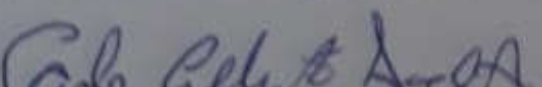
Membros do Conselho Fiscal:

  
EDUARDO DA SILVA RIBEIRO - 260.055.378-90

(Assinatura)

  
RENATA RODRIGUES BELINI - 262.766.948-60

(Assinatura)

  
CARLOS ALBERTO SACHETTI - 121.071.948-74

(Assinatura)

(1) Auxílio, Subvenção ou Contribuição

(2) Origem de Recursos: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada Fonte de Recursos.

(3) Notas Fiscais e Recibos

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como Despesas, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.